



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

DECRETO Nº 189 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação de
funcionário para ocupar cargo no
quadro de funcionários do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 81, Inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA**, para assumir o Cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria de Governo do Município de Barro Alto, Estado da Bahia**, devendo o mesmo assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2018.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

